



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 057/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 633.699,63 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 939 de 15 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 633.699,63 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1380 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	100.000,00
1390 - 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	60.630,00
1400 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	51.300,00
1410 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	23.092,00
1420 - 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais	13.999,00
1430 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais	11.750,00
1540 - 3.3.90.30.00.00 136 – Material de Consumo.....	7.332,00
1650 - 3.3.90.39.00.00 136 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	40.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

1930 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	140.000,00
1950 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais	41.000,00

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2020 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	50.000,00
2050 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	11.550,00
2105 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo.....	15.000,00
2165 - 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	30.746,63
2170 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	17.300,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.365.0200.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil.

2250 – 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	20.000,00
--	-----------

TOTAL **633.699,63**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotações e o superávit financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0200.2015 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

1360 – 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita 60.000,00

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1490 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo..... 25.000,00

1500 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo..... 30.000,00

1510 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo..... 11.000,00

1590 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 10.000,00

1610 - 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.000,00

1690 - 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material Permanente..... 38.990,00

1700 - 4.4.90.52.00.00 104 – Equipamentos e Material Permanente..... 13.050,00

12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais

1765 - 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 34.746,63

1780 - 4.4.90.51.00.00 103 – Obras e Instalações..... 10.639,00

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1840 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 151.000,00

1860 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 30.000,00

90 – Reserva de Contingência

099 – Reserva de Contingência

99.999.0440.9009 - Reserva de Contingência

3610 - 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência 151.942,00

RECEITA

1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00 – Transf de Conv dos Estados dest A prog de Educação... 47.332,00

Anulação de Dotações 551.621,00

Excesso de Arrecadação..... 47.332,00

Superávit Financeiro 34.746,63

TOTAL 633.699,63

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal